



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO	2.62 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UNIDADE DE APOIO A CRIANÇA FRANCISCA CLARA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO CORDEIRO, Nº1480, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
VALOR DESTINADO	R\$ 36.911,28 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 36.911,28 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 22 de setembro de 2023.

OZANIEL MESQUITA

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental da presente Emenda é remanejar recursos para manutenção e funcionamento da U.E.I. Criança Francisca Clara de Souza. Referida unidade educacional infantil, localizada na Rua João Cordeiro, Bairro Santo Antônio, efetua um trabalho fundamental para o desenvolvimento educacional, social e cultural das crianças daquela comunidade, desempenhando um papel vital na construção de seus futuros.

Portanto, visando a importância de um desenvolvimento educacional adequado às crianças, salientamos a importância da aprovação dessa Emenda.

OZANIEL MESQUITA

Vereador